

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0173/2022 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DIGITAL os advogados Daniela Santos Dias OAB/BA nº. 47.513, Elaine Coutinho Moreira Vilela, OAB/BA nº. 42.285, Giséle Vieira Kunz da Silva, OAB/BA nº. 39.716, Matheus Ricardo de Oliveira Buniac, OAB/BA nº 69.656, Nathália Leal Baraúna Mello de Abreu, OAB/BA nº. 33.036, Renata Brito Castilho, OBA/BA nº. 67.705, Rosiel Silva Santos Junior. OAB/BA nº. 44.507 e Sérgio Luis corrêa Ferreira, OAB/BA nº. 36.451.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA